

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 1/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LUCIANO TASAKI - TASAKI REFRIGERAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 29.990.423/0001-88.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOS DEPARTAMENTOS DE: LICITAÇÃO E CONTRATOS, CONVÊNIOS/PROJETOS, IDENTIFICAÇÃO/PROCON/TRIUBUTAÇÃO ORIUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 1.605,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 60 dias (Sessenta dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/01/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

LUCIANO TASAKI
Representante Legal

GUSTAVO DOS REIS DA CUNHA
Fiscal do Contrato